



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 66/2022

Discussão pública

Pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento

Alvará n.º 495

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso das competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2022, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 495**, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2021/37, que incide sobre **o prédio localizado na Quinta da Portela, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, requerido por J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda., na qualidade de proprietária do lote 5.5/5.6.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a **alteração à licença de operação de loteamento abaixo identificada:**

Ampliação de 0m² para 450m² da “área bruta de construção máxima exterior coberta”, no lote 5.5/5.6, ao abrigo da exceção prevista na alínea g) iv) do artigo 5.º do Regulamento do PDMC, segundo a qual não constitui superfície de pavimentos a área das galerias e outros pisos vazados, cobertos por edificação, quando concomitantemente:

- Sejam espaços de utilização pública;
- Garantam pelo seu traçado, cotas e acessos, uma efetiva utilização pública, nomeadamente pela existência de percursos pedonais de atravessamento;
- O aumento volumétrico decorrente da solução não tenha consequências negativas do ponto de vista do seu impacte urbanístico e ou arquitetónico.

Mais se **torna público** que, por este meio, se procede à repetição da **consulta aos titulares dos lotes**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sequência dos esclarecimentos prestados pela requerente respeitantes à memória descritiva e à planta de síntese do loteamento, apresentados através do registo n.º 7853, de 09 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



◆ Lote 5.5/5.6

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital no Átrio dos Paços do Município e da publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Paços do Município de Coimbra a 7 de março de 2022.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Min. F.S.
Conf. LG
Conf. A.D.
Val. A.M. M.